



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 258, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que proceda a implantação de um Hemonúcleo – Banco de Sangue.

JUSTIFICATIVA

O Banco de Sangue trata-se de um órgão primordial à saúde pública, sobretudo fornece suporte a hospitais, pacientes vítimas de traumas, leucemias, queimaduras, anemia profunda dentre outras.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERÊNIO
Vereador

Antônio

Betanha Ribeiro

Fernando

CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito - MA

06/12/2022